



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 36/2017

**Terceiro Aditivo ao Contrato 26/2015 celebrado
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS
E A EMPRESA LUGANE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA (Pedido 2017/153).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Bairro Centro, CEP 92010-290, representada por seu Presidente, Vereador Juarez Carlos Hoy, RG 70046597087, CPF 237.462.970-87, domiciliado na Rua Ipiranga, nº 123, Centro, Canoas/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 72120066/0001-26, localizada na rua Barão do Amazonas, 2164, Porto Alegre/RS, CEP 90660-000, neste ato representada por **MIRLAINE FERNANDES KLUSENER**, RG n.1029271697 e CPF n.468902540-15, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 (INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, DA LEI 8.666/93) e às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Incluir a confecção de crachás com código de barras protegido, ao custo unitário de R\$ 25,00 quando solicitado.

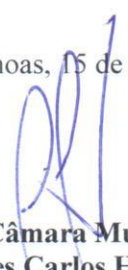
Cláusula 2ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente aditivo terá seu termo inicial em 01 de dezembro de 2017 e termo final em 30 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado nos limites da Lei 8.666/93.

Cláusula 3ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo o subscrevem.

Canoas, 15 de dezembro de 2017.


**Presidente da Câmara Municipal
Vereador Juarez Carlos Hoy
Contratante**


**Mirlaine Fernandes Klusener
Lugane Comércio e Serviços Ltda.
Contratada**